



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

22 de Agosto de 2008 - ANO - VII. Nº 260 - Pág. 2.604 à 2.611

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1948/08, DE 22 DE AGOSTO DE 2008. Autoriza a abertura de crédito especial, adicional ao Orçamento da Seguridade Social na forma que o indica e adota outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Seguridade Social, crédito especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), criando o Programa de Trabalho 0701.082430025 2192 ProJovem Adolescente, alocado na Secretaria da Assistência Social, tendo como fontes 0100 Recursos Próprios e 0107 Recursos Vinculados FNAS, como indica: **07 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL 0722 Secretaria de Assistência Social; 08 - Assistência Social; 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente; 0025 - Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; 2192 - ProJovem Adolescente R\$ 650.000,00.**

Código	Específico	Valor
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 166.000,00
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	R\$ 37.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 300.000,00
3.3.90.36.00	Serv. Terceiros - Pessoa Física	R\$ 140.000,00
3.3.90.39.00	Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 7.000,00

Parágrafo Único. O Programa de Trabalho criado no *caput* tem como objetivo promover a implantação de serviço sócio-educativo para adolescentes. **Art. 2º** Os recursos para financiamento do Programa de Trabalho criado por esta Lei, tem como fonte o excesso de arrecadação previsto, obedecida a tendência do exercício, conforme dispõe o art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, ocorrendo insuficiência, as dotações constantes do crédito autorizado por esta Lei, em até 60% (sessenta por cento). **Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 de Agosto de 2008. ERNANI DE QUEIROZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

DECRETOS

DECRETO Nº 316, DE 19 DE AGOSTO DE 2008. *Confere nova regulamentação à obrigação de entrega da Declaração Mensal do Imposto Sobre Serviços - DMISS e emissão das Certidões dos Tributos Municipais, objeto da Lei nº 1.924 de 30 de maio de 2008, e dá outras providências.* **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a necessidade de melhor fiscalizar os contribuintes do ISSQN, bem como otimizar e racionalizar a emissão das Certidões dos Tributos Municipais, **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica instituída a declaração digital mensal de serviços, denominada "DMISS ON LINE", que deverá ser gerada e apresentada à Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN, por meio de recursos e dispositivos eletrônicos, disponibilizados em programa de computador. **Art. 2º.** A DMISS ON LINE destina-se ao registro mensal dos serviços prestados e/ou tomados, acobertados, ou não, de documentos fiscais, ainda que optantes do SUPER SIMPLES, à identificação e apuração, se for o caso, dos valores oferecidos pelo declarante à tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN e ao cálculo do respectivo valor a recolher. **Os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, por si ou por intermédio de seus representantes, serão obrigados a**

apresentar à Secretaria de Planejamento e Finanças declaração do imposto, nos casos, prazos, forma e condições estabelecidos neste Decreto, ainda que não tenham realizado movimento econômico. **Art. 3º.** A obrigação de que trata o artigo anterior é extensiva aos responsáveis pela retenção na fonte e recolhimento do imposto devido por terceiros que lhes prestam serviços. **Art. 4º.** A Declaração Digital Mensal de Serviços deverá registrar: I. as informações cadastrais do declarante; II. os dados de identificação do prestador e tomador dos serviços; III. os serviços prestados e tomados pelo declarante, baseados ou não em documentos fiscais emitidos ou recebidos em razão da prestação de serviços, sujeitos ou não a incidência do Imposto sobre Serviços, ainda que não devido ao Município de Caucaia; IV. o registro dos documentos fiscais cancelados ou extraviados; V. a natureza, valor e mês de competência dos serviços prestados ou tomados; VI. o registro das deduções na base de cálculo admitidas pela legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN; VII. o registro da inexistência de serviço prestado ou tomado no período de referência da DMISS ON-LINE, se for o caso; VIII. o registro do imposto devido, inclusive sob regime de estimativa, e do imposto retido na fonte; IX. outras informações de interesse do Fisco Municipal. **Art. 5º.** A declaração deverá permitir a execução, dentre outras, das seguintes funcionalidades: I. escrituração de todos os serviços prestados e/ou tomados, baseados, ou não, em documentos fiscais emitidos e recebidos, incluído dispositivo que permite ao declarante indicar os valores que serão oferecidos à tributação do ISS; II. emissão de comprovante de Retenção do ISS na Fonte; III. geração da declaração para entregar ao Fisco Municipal; IV. emissão da Guia de Recolhimento do ISS próprio e/ou do ISS retido na fonte, com código de barras; V. sistema de transmissão da declaração via Internet; VI. emissão do Livro Registro de Prestação de Serviços; **Art. 6º.** A DMISS ON LINE deverá ser entregue, mensalmente, com ou sem movimento, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período de referência. A DMISS ON LINE deverá ser apresentada individualmente por estabelecimento, salvo na hipótese de regime especial de emissão centralizada de nota fiscal de serviço, em que a DMISS deverá ser apresentada em nome do estabelecimento centralizador, porém a centralização da emissão da DMISS ON LINE será condicionada a autorização prévia da Administração Tributária Municipal. **Art. 7º.** O contribuinte deverá entregar declaração retificadora no caso de erro na elaboração de declaração já apresentada. **Art. 8º.** A Certidão de Quitação de TRIBUTOS MUNICIPAIS deverá conter os seguintes dados para sua emissão: I. CPF/CNPJ; II. Contribuinte; III. Endereço. **Art. 9º.** A Certidão de Quitação de IPTU deverá conter os seguintes dados para sua emissão: I. CPF/CNPJ; II. Contribuinte; III. Endereço; IV. Inscrição IPTU; V. Inscrição Cartográfica; VI. Localização; VII. Tipo de Imóvel; VIII. Testada Principal; IX. Área Total do imóvel; X. Área Construída do imóvel. **Art. 9º.** A Certidão de Quitação de ISSQN deverá conter os seguintes dados para sua emissão: I. CPF/CNPJ; II. Contribuinte; III. Endereço; IV. Inscrição CPBS; V. Categoria Profissional. **Art. 10.** A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Quitação de Tributos Municipais deverá conter os seguintes dados para sua emissão: I. CPF/CNPJ; II. Contribuinte; III. Endereço. **Art. 11.** A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de IPTU, deverá conter os seguintes dados para sua emissão: I. CPF/CNPJ; II. Contribuinte; III. Endereço; IV. Inscrição IPTU; V. Inscrição Cartográfica; VI. Localização; VII. Tipo de Imóvel; VIII. Testada Principal; IX. Área Total do Imóvel; X. Área Construída do imóvel; **Art. 12.** A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de ISSQN, deverá conter os seguintes dados para sua emissão: I. CPF/CNPJ; II. Contribuinte; III. Endereço; IV. Inscrição CPBS; V. Categoria Profissional. **Art. 13.** A Certidão Positiva de Tributos Municipais, deverá conter os seguintes dados para sua emissão: I. CPF/CNPJ; II. Contribuinte; III. Endereço; IV. Informações detalhadas sobre débitos tributários e não tributários. **Art. 14.** Revogadas as



— PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

— VICE-PREFEITO

Ernani de Queiroz Viana

— CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

Francisco Everardo Peixoto

— ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edilson Alves

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

— PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Luiz Cloves Filho

— CONTROLADORA GERAL

Maria Carmen Leão Almeida

— SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Janaina de Queiroz Pinheiro

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Francisco Barroso Rodrigues

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO

Paulo César Moreira de Sousa

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Marcus Vinicius Vera Machado

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Toribio Nogueira de Carvalho

— SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ângela Maria Rocha Praça

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Alexandrina Terceiro de Oliveira

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002

Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA

Antonio Marques Cavalcante

— SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lúcia Macêdo Sales

— SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Rui Ferreira Machado

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

José Roberto Pinto Cavalcante

— SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA

Jack Nelson Schumacher

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Francisco Hélio Ferreira Machado

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Cândido Antônio Neto

— VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

José Walney Costa Pinho

— PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES

Eduardo Henrique Correa de Paula

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

Ted Rocha Pontes

disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2008. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de Agosto de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA. REFERENDUM: MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

DECRETO Nº 317, DE 22 DE AGOSTO DE 2008. *Abre o Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social, crédito especial no valor de R\$650.000,00 para o fim que o indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 59, inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 1.909, de 03 de abril de 2008; **DECRETA: Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município, em favor da Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito especial no valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação de despesa: **0722.08.243.0025.2192 PROJovemADOLESCENTE.**

Código	Específico	Valor
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 166.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 37.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 300.000,00
3.3.90.36.00	Serv. Terceiros - Pessoa Física	R\$ 140.000,00
3.3.90.39.00	Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, tem como fonte o excesso de arrecadação previsto, obedecida a tendência do exercício, conforme dispõe o art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964. **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de Agosto de 2008. **ERNANI DE QUEIROZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO. REFERENDUM: TORÍBIO NOGUEIRA DE CARVALHO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 223/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. AUTORIZAR**, na forma de Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006, combinado com a Lei nº. 1755, de 03 de junho de 2006, o pagamento da **Gratificação de Produtividade** dos grupos ocupacionais de atividades de nível superior de saúde e atividade auxiliares de saúde referente ao mês de **JUNHO/2008**, aos profissionais relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Agosto de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**



ANEXO ÚNICO Portaria n.º 223/2008, de 01 de Agosto de 2008.
PRODUTIVIDADE DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE SAÚDE
MÊS: JUNHO/08

Ord	Mat	Nome	Funcao	Valor R\$
01	00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO(A) CLINICO GERAL	612,55
02	10416	ALINDINEIDE CONCEICAO ALBUQUERQUE	AUX. PATOLOGIA CLINICA	106,30
03	10292	ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES	FONOAUDIOLOGO (A)	121,37
04	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	441,90
05	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	505,36
06	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	400,02
07	00212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO(A)	391,81
08	00336	ANTONIO ARAUJO NETO	MEDICO(A) GINECOLOGISTA	216,44
09	00335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	106,30
10	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	684,00
11	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	245,31
12	00390	ATARINA MARIA FILGUEIRA CHOAIRY	FISIOTERAPEUTA	121,37
13	10420	CELIA MARIA CELESTINO NOBRE	ENFERMEIRO(A)	245,31
14	10410	CIRO TORRES PINHEIRO VASCONCELOS	AUX DE ENFERMAGEM	106,30
15	00636	CLEDIA EMILIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	106,30
16	10042	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	106,30
17	10411	DJANIRA MARIA DE ARAUJO ROCHA	AUX DE ENFERMAGEM	106,30
18	10045	EDILEIDE DOS SANTOS SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	95,40
19	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	532,74
20	10132	ELAINE REGINA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	245,31
21	10412	ELIENE EUGENIO LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	106,30
22	10008	ELIZABETE L OPES LEMOS	AUX DE ENFERMAGEM	106,30
23	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AUX DE ENFERMAGEM	106,30
24	03311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCAR	AUX DE ENFERMAGEM	106,30
25	10046	FRANCISCA EURIANE BATISTA SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	95,40
26	00405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	AUX DE RADIOLOGIA	106,30
27	00291	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	120,90
28	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	120,90
29	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	106,30
30	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	919,10
31	10409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	245,31
32	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	106,30
33	10110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	1.918,50
34	00448	JOAO DA ROCHA MELO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	106,30
35	10157	JOAO HENRIQUE FREITAS COLARES	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	559,11
36	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	414,45
37	00269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	106,30
38	00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO(A) CLINICO GERAL	978,95
39	04410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO(A) CLINICO GERAL	1.800,00
40	00723	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	ENFERMEIRO(A)	391,81
41	00485	LIDUINA BEZERRA CAVALCANTE	AUX DE ENFERMAGEM	120,90
42	09993	LIDUINA DE SOUSA BRASIL	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	366,58
43	10402	LUCIENE DA SILVA GUMARA ES	ASSISTENTE SOCIAL	400,02
44	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUX DE ENFERMAGEM	106,30
45	00437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	106,30
46	00472	LUIZA MEDEIROS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	120,90
47	00579	LUIZIANE SILVA CASTRO	ENFERMEIRO(A)	183,98
48	10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	341,04
49	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	268,37
50	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	388,84
51	00246	MARIA ALVES SILVA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	120,90
52	10151	MARIA ANATALIA RIBEIRO	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	106,30
53	10253	MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	120,90
54	10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	FARMACEUTICO (A)	245,31
55	10254	MARIA DA CONCEICAO SANTOS GADELHA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	106,30
56	10021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	106,30
57	10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	273,26
58	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)	400,02
59	10053	MARIA IRACELE ROCHA DE ANDRADE	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	106,30
60	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AUX DE ENFERMAGEM	106,30
61	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO(A)	400,02
62	00620	MARIA JOSE HOLANDA DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	106,30
63	00260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	106,30
64	00259	MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)	183,98
65	00241	MARIA ODETE DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	106,30
66	00423	MARIA SOCORRO FERREIRA C AMORIM	FARMACEUTICO(A)	183,98
67	10040	MARIA VERONICA PEREIRA SANTOS	AUX PATOLOGIA CLINICA	106,30
68	03342	MARY GUERRA PINHEIRO	ENFERMEIRO(A)	391,81
69	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	106,30
70	00367	MOEMA DIOGENES BRAGA	FISIOTERAPEUTA	121,37
71	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	304,98
72	00369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	106,30
73	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	106,30
74	03883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	120,90
75	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	1.459,38
76	10029	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	106,30
77	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	106,30
78	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	120,90
79	10031	ROBERTO CORDEIRO LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	95,40
80	00251	ROSA MARIA FELIX FERREIRA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	120,90

81	00642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	MEDICO(A) CLINICO GERAL	1.437,38
82	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACEUTICA	245,31
83	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONCA	ENFERMEIRO(A)	245,31
84	10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUX DE ENFERMAGEM	120,90
85	10035	SARA PEREIRA BARROS	AUX DE ENFERMAGEM	106,30
86	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	294,35
87	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	120,90
88	10074	SILVIA HELENA VARELA MORORO	ENFERMEIRO(A)	245,31
89	00362	SILVIA INES IBIAPINA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	183,98
90	10414	TACIANA DE OLIVEIRA SOUSA SALES	AUX DE ENFERMAGEM	106,30
91	00229	TEREZINHA ISNELDA DA CONCEICAO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	120,90
92	10037	VALDENIA COSTA DE PAULO	AUX DE ENFERMAGEM	106,30
93	10075	VANDA BENTO PEIXOTO	ENFERMEIRO(A)	245,31
94	00412	VASTI DANTAS DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	183,98
95	10417	VERONICA ARAUJO SILVA	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	106,30
96	01283	VICENTINA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	391,81
97	00431	WILMA SILVA DAS NEVES	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	106,30

PORTARIA N° 224/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal n.º 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto n.º 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma do Art. 2.º do Decreto n.º 60, de 28 de setembro de 2005, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.533, de 04.07.2003, o pagamento de plantões, realizados no mês: JULHO/08, aos médicos relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Agosto de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria n.º 224/2008, de 01 de Agosto de 2008.
SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES
MÊS: JULHO/08

Ord	Matr	Nome	Funcao	Valor R\$	
01	00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO CLINICO GERAL	3.650,00	
02	00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO CLINICO GERAL	5.370,00	
03	04410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO CLINICO GERAL	240,00	
04	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	2.063,07	
05	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	4.545,76	
06	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	5.067,63	
08	10106	ANGELO ABREU E LIMA DE ARAUJO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.320,00	
09	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	5.820,00	
10	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	3.180,00	
11	10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	3.060,00	
12	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2.820,00	
13	10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.800,00	
14	10116	MONICA GADELHA MATOS PEREIRA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.440,00	
15	10118	ROGERVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO GINECO-OBSTETRA	6.350,00	
16	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	3.420,00	
				TOTAL	52.146,46

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA N° 225/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal n.º 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto n.º 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. CONCEDER, nos termos dos Arts. 42 e 76 da Lei 1.414, de 14 de novembro de 2001 c/c Art. 2º do Decreto n.º 60, de 28 de setembro de 2005, SALÁRIO FAMÍLIA, aos servidores abaixo relacionados, certidão de nascimento em anexo.**

N	MATRICULA	NOME	CARGO
01	10050	JOSINEIDE DE LIMA BARROSO	AUX. DE SERVICOS SAUDE
02	00225	JOSE DAVI PEREIRA DE LIMA	VIGIA
03	18491	MARLUCIA MOREIRA SARAIVA	AUX. ENFERMAGEM-PSF

II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 01 de Agosto de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA N° 226/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art.35 da Lei n.º 1632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto n.º 040/05, de 1º de junho de 2005. **RESOLVE: I. DESIGNAR a Sra. ADRIANA TORRES DE MELO, Farmacêutica, CRF-Ce n.º 3422, para responder como Assistente Técnica pela Farmácia do Centro Psicossocial CAPS-ADULTO, em substituição a Sra. REBECA MOURÃO DE LAVOR MOREIRA, CRF-Ce n.º 1953. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Agosto de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**



EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 0108003/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** A. R. DA SILVA INFORMÁTICA ME, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. ADRIANA RODRIGUES DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de recarga de toner para impressoras da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0062.2011 3.3.90.39.00 Fonte: 0102 PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO 0108009/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA ME, neste ato representado por RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 23/2008 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato aquisição de peças para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria De Gestão E Promoção Da Saúde do Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 72.652,26 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UBS 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 PAB; SOS 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 RECURSO PRÓPRIO; ENDEMIAS 0621.10.305.0017.2.018 3.3.90.30.00 PACS. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO 0408002/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. GERMANO MENESES DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 26/2008 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de equipamentos do Projeto de Implementação do Complexo Regulador de Caucaia, recursos oriundos do Ministério da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 25.110,00 (vinte e cinco mil, cento e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2016 4.4.90.52.00 Fonte: 251, 0621.10.301.0013.2013 4.4.90.52.00 Fonte: 251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 30(Trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2008. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO 0408003/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** M. A.

MOREIRA PAPELARIA - ME, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. MARCONI ALVES MOREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 26/2008 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de equipamentos do Projeto de Implementação do Complexo Regulador de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.270,00 (Três mil, duzentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2016 4.4.90.52.00 Fonte: 251, 0621.10.301.0013.2013 4.4.90.52.00 Fonte: 251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 30(Trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2008. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO 0508003/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 25/2008 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de bolsas para utilização nas ações de capacitação, seminários e outros eventos programados no Plano de Ações e Metas das DST/AIDS (PAM). **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.305.0017.2.018 - 3.3.90.30.00 Fonte 0251 DST/AIDS(PAM). **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2008. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1008001/2007 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio-Gerente, Sr. JOSÉ EPIFANIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 149(cento e quarenta e nove) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2008. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 457/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE:** NOMEAR, SHANDJA PEREIRA DA COSTA, para o cargo de Provedimento em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO, MAG - 8 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA ALVES BARBOSA, a partir de 18 de julho de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de agosto de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE

**OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 458/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: NOMEAR, VERA LÚCIA PINTO BARBOSA**, para o cargo de Provimento em comissão de **DIRETOR F, MAG - 7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ALVES BARBOSA**, a partir de 18 de julho de 2008. Secretária de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de agosto de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 459/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, gratificação pela execução de trabalho relevante no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensalmente, à contar do corrente mês, a servidora **ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA**, Professor Educação Básica B, matrícula nº 9124, lotado nesta Secretaria. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em Caucaia, 18 de agosto de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 460/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **E.E.I.E.F. ROBERTO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA**, situada à Rua 7, Parque Tabapuá Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE (01) UMA CÂMERA DIGITAL**, conforme Boletim de Ocorrência nº 118-02896/2008 da Delegacia Metropolitana de Caucaia, inserido nos autos. **CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 18 de agosto de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 461/2008, DE 18 DE AGOSTO DE 2008 - SGP. EDUCAÇÃO. Nomeia Comissão de Avaliação de Projetos educativos atinentes a Temática: educação para a Convivência em o Semi-árido selo UNICEF EDIÇÃO 2008. **A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições, legais, **RESOLVE:** I. Nomear Comissão Municipal de avaliação dos Projetos Educacionais atinentes à Temática: Educação para a Convivência com o Semi-árido Selo UNICEF, Edição 2008, que será constituída pelos professores do quadro Efetivo da Rede Oficial de ensino, abaixo descritos:

NOME	Matrícula
Claudia Sales Silva	12315
Francisco Nilson Ivo Pires	09697
Lidinalva Soares Viana	12039
Maria Jose Soares Lima	11992
Veridiana de Paula Gomes	12483

II. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo para a contratação de pessoal será presidida pela Coordenadora de Ações de Gestão Escolar, Maria do Socorro Neiva Santos. III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 462/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, e considerando, mais, os termos do Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; e; **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA**, lotado(a) na escola **ANTONIO MIRANDA DE MELO**, com carga horária de **100/a** encontra-se em processo de **ABANDONO DE CARGO**, registrando assim, mais de **280** dias de afastamento no cargo que exerce atualmente como **PROFESSOR. RESOLVE:** Com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal c/c Art. 175, inciso III; 180, inciso I, 181;182;186 e 188, tudo da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, autorizar a Instauração de Processo Administrativo, Disciplinar a que devesse responder o professor **FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA**, matrícula Nº 9701, ocupante do cargo efetivo de Professor EDUC BAS B, lotado nesta Secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III da Lei Nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de agosto de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108005/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA:** DL NUNES ME, neste ato representada por sua proprietária, Sra. **DORALICE LOPES NUNES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 27/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de medalhas e troféus, destinados a premiação aos alunos do Ensino Fundamental. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$24.610,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.31.00 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108010/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. **RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite 25/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de peças para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$76.223,77 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 FUNDEB e 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.30.00 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108015/2008 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu titular, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 29/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de informática, destinados aos serviços administrativos e telecentros da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$37.385,90 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.30.00 Fonte:101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108016/2008 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** DL NUNES ME, neste ato representada por sua proprietária, Sra. DORALICE LOPES NUNES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 29/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de informática, destinados aos serviços administrativos e telecentros da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$33.438,51 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.30.00 Fonte:101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108017/2008 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** CARTÓRIO FRANCISCO XIMENES DE MELO 3º TABELIONATO DE CAUCAIA, neste ato representado pela Tabeliã, Sra. ANA KARINA LIMA LINHARES LOIOLA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação de serviços cartorários, visando atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$7.834,30 (Sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2.060 3.3.90.39.00 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0408005/2008 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** J B PESSOA NETO ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ BATISTA PESSOA NETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite 24/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste

contrato a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia, conforme as especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste instrumento contratual. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$78.880,00 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2.064 3.3.90.39.00 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0508001/2008 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** DL NUNES ME, neste ato representada por sua proprietária, Sra. DORALICE LOPES NUNES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 30/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material esportivo destinado às atividades esportivas dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$45.160,32 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0508002/2008 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FARMET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MÁRIO DAMASCENO SILVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 30/2008 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material esportivo destinado às atividades esportivas dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$32.363,92 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0404008/2008 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO RAFAEL BASTOS REIS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, incisos III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados por 58 (cinquenta e oito) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205001/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. JOSÉ EPFÂNIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 1.035.015,76 (um milhão, trinta e cinco mil, quinze reais e setenta e seis centavos), acrescido do valor de R\$ 91.750,01 (Noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais e um centavo), perfazendo o montante de R\$ 1.126.765,77 (um milhão, cento e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 8,86% (Oito inteiros e oitenta e seis décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1108001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. CAMILA ARAÚJO MONTEZUMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência nº 010/2008 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma, ampliação e recuperação da quadra poliesportiva, arquibancada e instalação da E. E. I. E. F. Alice Moreira em Sítios Novos em Caucaia, Ceará. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$1.963.765,76 (Um milhão, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1.017 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços será de 173 (Cento e setenta e três) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1003001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FRANCISCO BENILSON DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, passando o valor mensal do aluguel ali estipulado em R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), para R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108004/2008 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por sua presidente, Sra. ANDRÉA SIQUEIRA SILVA. **CONTRATADA:** ANTÔNIO FERNANDO PIO OLIVEIRA ME, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. ANTÔNIO FERNANDO PIO DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 08/2008 - FUNDETUR, devidamente

homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material permanente para o Estádio Municipal Raimundo de Oliveira, Ginásios Cazuzão no Tabapuá e Gasparzão no Capuan, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$25.882,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.04.122.0062.2.124 44.90.52.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. **ANDRÉA SIQUEIRA SILVA - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0408004/2008 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por sua presidente, Sra. ANDRÉA SIQUEIRA SILVA. **CONTRATADA:** J B PESSOA NETO - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ BATISTA PESSOA NETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 11/2008 - FUNDETUR, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer do Município de Caucaia, conforme as especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste instrumento contratual. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.04.122.0062.2.124 3.3.90.39.00 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2008. **ANDRÉA SIQUEIRA SILVA - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2008 - FUNDETUR. CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, neste ato representado por sua Presidente, Sra. ANDRÉA SIQUEIRA SILVA. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO CAUCAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO E BEACH SOCCER, neste ato representada por seu Presidente, Sr. FRANCISCO PEROTE DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo o desenvolvimento do esporte educativo entre crianças e adolescentes, através da realização de cursos e treinos relacionados ao BEACH SOCCER, auto-estima e cidadania, bem como objetiva proporcionar saúde e desenvolvimento físico a esses jovens, no Município de Caucaia, conforme o Plano de Trabalho anexo a este contrato e desde já parte integrante deste instrumento. **VALOR:** O valor global do presente Convênio é de R\$70.000,00 (Setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.27.813.0038.2.128 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este convênio vigorará desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2008. **ANDRÉA SIQUEIRA SILVA - PRESIDENTE.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2008. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. A Presidente da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Contratação de Empresa para promover para promover o Curso de Formação inicial e continuada dos professores contratados para atuação no Programa PROJÓVEM URBANO. **CONTRATADO:** Fundação Darcy Ribeiro. **VALOR GLOBAL:** 81.967,00 (oitenta e um mil reais, novecentos e sessenta e sete reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso XIII do artigo 24 c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Geral de Licitação e ratificada pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 18 de agosto de 2008. **MARTA REJANE**

MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de **dispensa nº 123/2008** de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da EEIEF Cláudio André de Paula Amaral, localizado na Av. A, S/N, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria Íris de Paula Amaral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 18 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 18 de agosto de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de **dispensa nº 124/2008** de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da E.E.I.E.F. Lorena Amaral, localizado na Rua Vila Nova, 1150, Bairro. Vila Nova, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria Íris de Paula Amaral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 18 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 18 de agosto de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 24/08 da Secretaria da Assistência Social** cujo objeto é **Aquisição de lanches destinados às atividades dos programas sociais da Secretaria da Assistência Social**, com data de abertura para o dia **02 de setembro de 2008, às 09:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 22 de agosto de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 25/2008** cujo objeto é **Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da casa de passagem do projeto em parceria com o MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome**, com data de abertura para o dia **03 de Setembro de 2008, às 09:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce. Caucaia - Ce, 22 de Agosto de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº. 34/2008** cujo objeto é a **prestação de serviços de publicação legal de matérias de interesse da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia **04 de Setembro de 2008, às 15:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 22 de Agosto de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº. 28/2008** cujo objeto é a **prestação de serviços de publicação legal de matérias de interesse da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde**, com data de abertura para o dia **03 de Setembro de 2008, às 16:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 22 de Agosto de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 33/08 da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação** cujo objeto é **Prestação de serviço de apoio às atividades de engenharia da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia **04 de setembro de 2008 às 13:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 22 de agosto de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 13/2008- Secretaria Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. O Município de Caucaia, por meio da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 13/2008** cujo objeto é aquisição de refeições para suprir as necessidades da Guarda Municipal, com data de abertura para o dia 01 de setembro de 2008, às 16:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 22 de Agosto de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 09/08 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura** cujo objeto é **Prestação de serviço de apoio às atividades de engenharia da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura**, com data de abertura para o dia **04 de setembro de 2008 às 11:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 22 de agosto de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº.10/2008** cujo objeto é a **prestação de serviços de publicação legal de matérias de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura**, com data de abertura para o dia **04 de Setembro de 2008, às: 16:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 22 de Agosto de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 09/09/2008, às 8h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 033/2008CELOSE/SEINFRA para urbanização em diversos logradouros públicos e áreas de lazer no Bairro Açude, no Distrito Sede do Município de Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 20 de agosto de 2008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 24/09/2008, às 08h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Concorrência nº 013/2008CELOSE/SEINFRA para urbanização, reforma e ampliação de logradouros, praças e áreas de lazer em Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 20 de agosto de 2008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do certame e em prol do interesse público, o Secretário de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Caucaia julga por bem **REVOGAR**, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Concorrência nº. 012/2008CELOSE/SEINFRA, para execução das obras de urbanização do "Espaço Cultural Ser Feliz" Parque Guadalupe/Jurema no Município de Caucaia, determinando que seja providenciado novo edital para a data mais conveniente possível. Caucaia/Ce, 21 de agosto de 2008. Taylor Marques Barros Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.